



CONTRATO 003/2018

CONTRATANTE: O ITAPREV – ITAPISSUMA PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.837/0001-20, com sede na Av Davi Guerra, 136, Centro, Itapissuma-PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora Executiva **SILVANIA MARIA BEZERRA POTES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, casada, gestora previdenciária, inscrita no RG 3.760.608 e CPF sob o nº 614.466.294-49, ao final assinado.

CONTRATADO: **MARCELO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 485763 SSP-RN, CPF 358 057 574-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Venceslau, 661, Conjunto Residencial Jardim Primavera Bloco T, Ap 203, Ibura –Recife-PE.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos operacionais no sistema de folha de pagamentos deste Órgão Previdenciário .

Estamos autorizando os serviços objeto deste instrumento, contratado por DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o fundamento do art. 24, da Lei nº 8.666/93, consoante autorização da Diretora Executiva, na forma e condições que se seguem.

Sol



I O prazo dos serviços objeto deste ajuste será de 08 (oito) meses, contados da data determinada na assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o ITAPREV.

II. O valor global da contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, a ser pago em 8 (parcelas) parcelas estando nele inclusos os custos e despesas da mão de obra.

III. O pagamento dos serviços deste ajuste será efetuado em até 10 (dez) dias após a execução dos serviços.

IV Pelo descumprimento das obrigações assumidas, à contratada estará sujeita a multa diária no valor de 1% (um por cento) do valor total da contratação, bem como as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta da Atividade Orçamentária:

Órgão:	24	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA
Unidade:	0600	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA
Atividade	2018	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO RPPSMI
Elemento	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
Fonte	100	RECURSOS RPPS

X. Integra o presente ajuste, a proposta de preços da Contratada e demais anexos, aplicando-se a presente contratação os dispositivos da Lei nº 8.666/93, e, na lacuna desta, subsidiariamente, os princípios do Direito.



XI. O Foro da Cidade de Itapissuma- PE é o eleito, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento digitado em 03(três) vias de igual teor e forma.

Itapissuma em, 03 de janeiro de 2018.

Silvânia Maria Bezerra Potes Monteiro de Barros
SILVANIA MARIA BEZERRA POTES MONTEIRO DE BARROS
Diretora Executiva
CONTRATANTE

Marcelo Ferreira de Barros
MARCELO FERREIRA DE BARROS
CONTRATADO